



SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

Largo do Machado 29 sl 319

Rio de Janeiro – Brasil - CEP 22221-020

Fone (21) 2285-8115 Fax: (21)3137-5574

e-mail: sbggnacional@terra.com.br site: www.sbgg.org.br



Porto Alegre, 06 de junho de 2008.

À Secretaria de Ensino Superior – SESU /MEC.

Considerando o rápido e progressivo aumento do número de idosos na população brasileira, estimado com base em dados do IBGE em 16 milhões de indivíduos e com projeção para o ano de 2025 de 32 milhões, o impacto epidemiológico resultante e o conseqüente efeito sobre as políticas públicas, especialmente nos custos que representam à gestão das ações demandadas e

Considerando a urgente necessidade de ver implementada os dispositivos da legislação brasileira pertinente ao idoso, derivada das demandas sociais,

O Fórum de Educação em Geriatria e Gerontologia promovido pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG, filiada a Associação Médica Brasileira - AMB e pela Diretoria do Comitê Latino Americano da *International Association of Gerontology and Geriatrics*–COMLAT/IAGG, coordenado pelo Prof. Dr. Adriano Gordilho, em sessão realizada no dia 04 de junho de 2008, no XVI Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, em Porto Alegre, discutiu os aspectos relevantes necessários na formação de profissionais da área de Geriatria e Gerontologia.

- A. Estimular e desenvolver o interesse, pelo tema do envelhecimento, a Gerocultura, cada região do Brasil, da América Latina e Caribe;
- B. Fomentar e garantir financiamentos governamentais e não-governamentais para o ensino, a pesquisa e a extensão na área do envelhecimento;
- C. Utilizar a pesquisa com vistas a formar recursos humanos com foco em resolução de problemas;
- D. Levar em conta as contradições inerentes ao envelhecimento que se pauta por uma visão ora de riscos ora de oportunidades, potencialmente inclusos no curso de vida humano, buscando estimular as áreas que facilitem o acesso à visão positiva do envelhecimento.

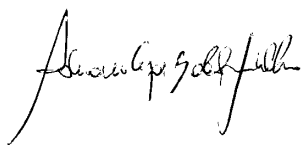
- E. Dar continuidade ao processo de sensibilização junto a gestores e gerentes das universidades (reitorias e pró-reitorias) no que diz respeito à relevância da temática do envelhecimento na formação profissional;
- F. Aproveitar o movimento de expansão de vagas para as práticas de natureza interdisciplinar nas universidades públicas nas áreas de Medicina Geriátrica e nas correlatas de enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudióloga, nutrição, serviço social, psicologia e outras.

Atendidos os aspectos acima descritos se estará consolidando uma política de formação de recursos humanos capaz de atender com competência as demandas derivadas do envelhecimento.

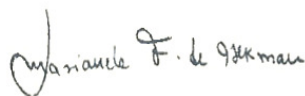
Lembramos, outrossim, a importância de ter como ponto de partida o histórico e a documentação produzida pela Comissão de Envelhecimento Humano do Ministério da Educação, na proposta do projeto “Bases para a Educação Superior e Envelhecimento Humano no Brasil”, com vistas a dar seqüência ao trabalho já realizado por especialistas da área de Geriatria e Gerontologia em fóruns anteriores.

Dessa maneira, os participantes do Fórum vêm requerer ao MEC através da SESU:

A revisão das diretrizes curriculares dos cursos de graduação com vistas a atender a legislação da Política Nacional do Idoso (PNI) - Lei 8.842/94, do Estatuto do Idoso (EI) - Lei 10.741/ 2003, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei 9.394/96; com o objetivo de criar a obrigatoriedade de inserção de conteúdos pertinentes à temática específica do envelhecimento humano, na perspectiva da interdisciplinaridade.



Adriano Cesar Baltazar da Silveira Gordilho
Coordenador do Fórum



Marianela Flores de Hekman
Diretora de Educação COMLAT